BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

CRIME Outro cão comunitário é morto a tiros, desta vez no Paraná

www.atarde.com.br/brasil

| A TARDE / PODER360 | Normas autorizam produção controlada para fins farmacêuticos, científicos e associativos

Anvisa aprova regras para cultivo de cannabis medicinal

Raphael Muller / Ag. A TARDE / 17.8.2024

Segundo o Ministério da Saúde, há mais de 670 mil usuários de cannabis no País

LEONARDO GIMENES E REDAÇÃO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou ontem a regulamentação do cultivo da cannabis para uso medicinal ou farmacêutico no Brasil. A decisão foi tomada na primeira reunião da Diretoria Colegiada da agência em 2026 e estabelece um marco regulatório para a produção industrial, a pesquisa científica e a atuação de associações de pacientes.

A proposta é composta por três minutas de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC), que definem regras específicas para cada modalidade. A RDC de Produção autoriza o cultivo exclusivamente por empresas farmacêuticas, após inspeção prévia da Anvisa, com limite de teor de THC de até 0,3%, uso de sementes aprovadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e monitoramento integral do plantio à destinação final. A produção ficará restrita à demanda comprovada de medicamentos, e irregularidades poderão resultar na suspensão imediata das atividades e destruição do material.

A RDC de Pesquisa regulamenta estudos científicos em ambiente controlado, permitindo o cultivo apenas por universidades reconhecidas pelo MEC, institutos públicos, indústrias farmacêuticas e órgãos de defesa. As normas exigem protocolos rigorosos de segurança, como vigilância contínua e controle de acesso, e proíbem a comercialização ou distribuição a pacientes. O uso de cannabis com teor de THC acima de 0,3% só será permitido por meio de importação autorizada.

Entidades

Já a RDC voltada às associações de pacientes cria um instrumento específico para entidades sem fins lucrativos, sem permissão de venda. A produção será supervisionada, em pequena escala e ambiente controlado, com o objetivo de avaliar a viabilidade sanitária e gerar dados para subsidiar futuras decisões regulatórias da Anvisa. A participação ocorrerá por meio de chamamento público, com limites de projetos, pacientes e quantidades.

Além das três resoluções, a Anvisa aprovou uma RDC que inclui a cannabis na lista de substâncias sob controle especial no Brasil. Os novos instrumentos regulatórios entram em vigor em seis meses, enquanto as associações de pacientes terão prazo de até um ano para se adequar às exigências.

A regulamentação atende a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que em 6 de novembro de 2025 determinou prazo até 31 de março de 2026 para que a União disciplinasse o cultivo da cannabis para fins medicinais. Segundo o Ministério da Saúde, o país possui mais de 670 mil usuários de produtos à base de cannabis, muitos deles com acesso garantido por decisões judiciais.

GOIÁS

Corpo de corretora desaparecida é encontrado; síndico é preso

AGÊNCIA BRASIL E REDAÇÃO

O corpo da corretora Daiane Alves de Souza, de 43 anos, que havia desaparecido em 17 de dezembro do ano passado, em Caldas Novas, no sul de Goiás, foi encontrado ontem. Daiane foi vista pela última vez no elevador do condomínio onde a família dela possuía apartamentos. O síndico do prédio e o filho dele foram presos.

A polícia encontrou o corpo da corretora já em estado de decomposição, em uma área de mata. Daiane estava desaparecida misteriosamente há mais de um mês, quando entrou no elevador, desceu para o subsolo e depois não foi mais vista.

Ontem de madrugada, Cléber Rosa de Oliveira, síndico do prédio onde a família de Daiane possuía apartamentos, e o filho dele, Maykon Douglas de Oliveira, foram presos pela Polícia Civil. Cleber confessou o crime à polícia. Foi ele quem indicou o local do corpo de Daiane.

Histórico de brigas

Cleber e Daiane tinham um histórico de brigas por problemas relacionados ao condomínio onde viviam.

Segundo o delegado Pedromar Augusto de Souza, o porteiro do prédio onde Daiane morava e foi vista pela última vez foi conduzido coercitivamente, para prestar esclarecimentos.

SANTA CATARINA

Morte do cão comunitário Orelha é investigada pela polícia

AGÊNCIA BRASIL

A Polícia Civil de Santa Catarina investiga a morte do cachorro comunitário Orelha, caso que gerou comoção nacional. O animal, que vivia havia cerca de dez anos na Praia Brava, no litoral catarinense, foi atacado por um grupo de adolescentes no dia 4 de janeiro e levado a uma clínica veterinária. Devido à gravidade dos ferimentos, ele foi submetido à eutanásia no dia seguinte.

A repercussão do caso levou a polícia a intensificar as apurações. Em 26 de janeiro, foi deflagrada uma operação para o cumprimento de mandados de busca e apreensão contra os adolescentes envolvidos e adultos responsáveis por eles.

Até o momento, mais de 20 pessoas já foram ouvidas e 72 horas de imagens de câmeras de monitoramento públicas e privadas estão sendo analisadas para reconstituir o ataque e identificar possíveis responsabilidades. As autoridades também investigam um outro episódio de agressão cometido pelo mesmo grupo contra um cachorro comunitário conhecido como Caramelo, que conseguiu fugir.

Familiares dos adolescentes foram indiciados pelo crime de coação, suspeitos de tentar intimidar testemunhas e atrapalhar o andamento das investigações. Não há presos até agora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 003/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços eventuais de reforma, pintura, montagem e desmontagem de móveis e equipamentos hospitalares, com fornecimento completo de materiais, ferramentas e mão de obra qualificada, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Luís Eduardo Magalhães/BA, garantindo a manutenção, conservação e funcionalidade dos bens utilizados nas unidades da saúde da rede municipal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. Recepção das propostas: até as 8h de 12/02/2026. Data da Sessão: 12/02/2026, às 9h (Horário de Brasília). Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. www.bll.org.br Edital e anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt/ Ordurnar Ferreira Borges Júnior – Pregoeiro Municipal – 28 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 032/2025 O Prefeito do Município de Capim Grosso – Bahia, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do credenciamento nº 032/2025, cujo objeto é Credenciamento para pessoas jurídicas preferencialmente mei (microempreendedor individual) para prestação de serviços de construção, manutenção preventiva e corretiva por meio dos seguintes serviços: pedreiro, auxiliar de pedreiro, carpinteiro, eletricista, encanador, pintor, jardineiro, serralheiro, mestre de obras e pintura artística, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Capim Grosso – Bahia. Credenciados: 64.593.927 Genildo Oliveira dos Santos, CNPJ: 64.593.927/0001-65, R$ 40.650,00; 50.127.379 Mateus Roberto de Oliveira, CNPJ: 50.127.379/0001-73, R$ 55.200,00. – Capim Grosso – BA, 27 de janeiro de 2026. José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026. PA: 05/26. Menor preço global. Objeto: pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial nas ruas do bairro km 02. Sessão de abertura: às 9:30h do dia 12/02/26, no https://licitacoes-e2.bb.com.br/, código 1086892. Informações e Edital: www.buerarema.ba.gov.br ou na sede, Avenida Góes Calmon, 591, licitacao@buerarema.ba.gov.br. Buerarema/Ba, 26 de janeiro de 2026. Marcella Costa de Souza Lins. Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU

CNPJ N: 13.676.309/0001-48

PE 004/2026

MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará pregão eletrônico n. º 036/2026 de acordo com o processo administrativo n.º 008/2026. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios. Abertura: às 09h:00m do dia 10/02/2026, no BNC. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na Comissão de Licitações no endereço: Praça Luiz Eduardo Magalhães, Centro, S/N, Tanhaçu/BA, CEP 46.600-000, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 ás18h:00, bem como no site bnc.org.br, pelo e-mail: licitacaotanhacu1@gmail.com, pelo Portal: https://sai.io.org.br/ba/tanhacu/site ou no PNCP. Tanhaçu/BA, 30 de janeiro de 2026. Ernandes dos Santos Silva- Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 E CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 O Município de Barra da Estiva, através do Pregoeiro, torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026 – registro de preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo 2026. Local da disputa: no site www.bnccompras.com. Edital no PNCP BNC ou Portal do Município. Paulo José Pinto Silva – Pregoeiro. Torna público que estará realizando CREDENCIAMENTO dos interessados (pessoas físicas ou jurídicas – Preferencialmente MEI), em prestar serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 086/2023. Documentação: Prédio da Prefeitura Sede da Prefeitura, na Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280, Alto da Barra, a partir do dia da publicação, das 09:00 às 12:00 hs e primeira sessão de abertura está marcada para o dia 12/02/2026 às 10:00h. Informações através do email: licitacaobarra2025@gmail.com ou pelo telefone: 77 3450-1616. Barra da Estiva - Ba, 28 de janeiro de 2026, Paulo José Pinto Silva – Agente de Contratação.

ELETRORIVER S.A.

CNPJ/MF nº 01.968.293/0001-68

NIRE nº 293.0003431-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 18/12/2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 18/12/2025, às 10:30hrs, na sede social da Eletroriver S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador/BA, na Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, sala 1012, Comércio, CEP 40.015-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Walter Nunes Seijo Neto – Presidente; Sra. Maira Lacôrte de Freitas – Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da distribuição de dividendos tendo como base o balanço constante das Informações Financeiras Intermediárias do período findo em 30/06/2025, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12/08/2025 ("RCA de 12/08/2025"); e **(ii)** a reversão e distribuição do saldo apurado em 30/06/2025 da Reserva de Lucros a Realizar, constituída pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31/03/2022 ("AGOE de 31/03/2022"). **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, o que segue: **5.1.** A ratificação da distribuição dos dividendos aprovada na RCA de 12/08/2025, tendo como base o balanço constante das Informações Financeiras Intermediárias do período findo em 30/06/2025, no valor total de R$ 143.678.754,97. **5.2.** A reversão e distribuição do saldo apurado em 30/06/2025 da Reserva de Lucros a Realizar, constituída pela AGOE de 31/03/2022, no valor total de R$ 719.539.776,89. **5.3.** A liquidação dos dividendos ora deliberados/declarados nos itens 5.1 e 5.2 acima, no valor de R$ 863.218.531,86, bem como do saldo dos dividendos declarados anteriormente a essa data e ainda não pagos, no valor de R$ 217.020.597,66 será efetuada da seguinte forma: (i) pelo menos R$ 25.000.000,00 até 31/12/2026, (ii) pelo menos R$ 45.000.000,00 até 31/12/2027; e (iii) o saldo remanescente até 31/12/2028. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, CS Energia S.A., neste ato representada por seu diretor Luiz Alberto Benevides Barbosa; Paulo Celso Guerra Lage; Maria Cristina Silveira Castro Barbosa; Eduardo Amazonas Carrera Castro Pedroso; Miguel Ethel Sobrinho; Walter Luiz Teixeira; Márcio Barata Diniz; e José Guilherme Antilogo do Nascimento; bem como pelo Presidente da Mesa, Sr. Walter Nunes Seijo Neto, e pela secretária, Sra. Maira Lacôrte de Freitas. Salvador, 18/12/2025.

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 98711536 em 26/12/2025. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026. Menor preço global. Objeto: Serviços de construção de UBS, Tipo 1, no Povoado de Itapicuru, proposta Nº 13799700000125003 do novo PAC. Sessão pública: 13/02/26 às 10h. Local da sessão: https://bnc.org.br/. Edital: www.irece.ba.gov.br, https://bnc.org.br/ePNCPIrecê/Ba, 29 de janeiro de 2026. Joazino A. Machado. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

CNPJ N: 13.809.405/0001-17

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026

O Município de Ribeira do Amparo/BA, realizará no dia 11/02/2026 às 10h00 o PE nº 004/2026 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de itens para compor cestas básicas e kits de higiene a serem distribuídas aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos (EJA) devidamente matriculados na rede pública de ensino do município de Ribeira do Amparo – BA. O Edital estará disponível https://www.ribeiradoamparo.ba.gov.br/site/editalsthttps://portal.licitanet.com.br/pregoes. Ribeira do Amparo - Bahia, 28 de janeiro de 2026. Tassiane Dantas dos Santos – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2026 A Prefeitura Municipal de Banzaê – Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atendendo a Lei 11.947/2009 e Resolução /FNDE/CD nº 038/2009 torna público que realizará a chamada Pública nº 001/2026 no dia 19/02/2026, às 09:00hs, na sala de Licitação da Prefeitura que fica situada na Rua Rafael Miranda, sn, centro, para contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, atendendo as necessidades do Departamento de educação, durante o ano de 2026. A integra do Edital e seus anexos estarão disponíveis no setor de licitações da Prefeitura, através do e- mail licitacaobanzae4@outlook.com e através do endereço eletrônico https://www.banzae.ba.gov.br/pagina/5/licitacoes Banzaê - Bahia, 28 de janeiro de 2026. Fernanda Nascimento Almeida – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

AVISO DE LICITAÇÃO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA torna público que realizará licitação CONCORRENCIA Nº 001/2026 em 19/02/2026, às 08H30MIN, horário de Brasília, Local Sítio: www.https://bhlcompras.com Local Sítio: https://pncp.gov.br DSJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços construção de unidades habitacionais pelo programa minha casa minha vida, no município de Santa Teresinha – Ba, através do termo de compromisso com o ministério das cidades, operação nº 986968-2025, descritos neste instrumento de projeto básico, segundo o regime de execução de empreitada por preço global. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.santateresinha.ba.gov.br e www. https://bhlcompras.com). Informações: santateresinhalicita@gmail.com. Santa Teresinha – Ba, 28 de janeiro de 2026. João Bastos da Silva Junior, Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA torna público que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-SRP em 11/02/2026, às 09H00MIN, horário de Brasília, Local Sítio: www.https://bhlcompras.com Local Sítio: https://pncp.gov.br DSJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS E LOCADOURIOS PUBLICOS, PRAÇAS, PAVIMENTAÇÕES E CANTEIROS DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA/BA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, descritos neste instrumento de Termo de Referência, pelo tipo de licitação maior desconto, segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.santateresinha.ba.gov.br e www. https://bhlcompras.com). Informações: santateresinhalicita@gmail.com. Santa Teresinha – Ba, 28 de janeiro de 2026. João Bastos da Silva Junior, Agente de Contratação

ELETRORIVER S.A.

CNPJ/MF nº 01.968.293/0001-68

NIRE nº 293.0003431-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12/08/2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12/08/2025, às 10:00hrs, por meio de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, estando presentes os conselheiros Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, Augusto César Campos de Sousa Machado e Thiago Salles de Carvalho, havendo quórum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. Presente ainda o diretor da Companhia, Walter Nunes Seijo Neto, o Sr. Alexandre Borges, Sra. Adriana Milani e Sra. Lumara Andrade da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. ("Deloitte"). **3. Mesa:** Sr. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho – Presidente; Sra. Maira Lacôrte de Freitas – Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as Informações Financeiras Intermediárias para o período de nove meses findo em 30/09/2025 e respectivas Notas Explicativas, o Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes – Deloitte, bem como os Comentários do Desempenho da Companhia no período. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar as Informações Financeiras Intermediárias para o período de nove meses findo em 30/09/2025 e respectivas Notas Explicativas, o Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes – Deloitte, os Comentários do Desempenho da Companhia no período, nos termos da Lei 6.404/1976, bem como o seu envio para a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e essa ata foi assinada por todos os presentes. Mesa: Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho – Presidente; e Maira Lacôrte de Freitas – Secretária. **Conselheiros presentes:** Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, Augusto César Campos de Sousa Machado e Thiago Salles de Carvalho. Salvador, 12/08/2025.

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 98701901 em 04/12/2025. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.

ELETRORIVER S.A.

CNPJ/MF nº 01.968.293/0001-68

NIRE nº 293.0003431-2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10/11/2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 10/11/2025, às 10:00hrs, por meio de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, estando presentes os conselheiros Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, Augusto César Campos de Sousa Machado e Thiago Salles de Carvalho, havendo quórum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. Presente ainda o diretor da Companhia, Walter Nunes Seijo Neto, o Sr. Alexandre Borges, Sra. Adriana Milani e Sra. Lumara Andrade da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. ("Deloitte"). **3. Mesa:** Sr. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho – Presidente; Sra. Maira Lacôrte de Freitas – Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as Informações Financeiras Intermediárias para o período de nove meses findo em 30/09/2025 e respectivas Notas Explicativas, o Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes – Deloitte, bem como os Comentários do Desempenho da Companhia no período. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar as Informações Financeiras Intermediárias para o período de nove meses findo em 30/09/2025 e respectivas Notas Explicativas, o Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes – Deloitte, os Comentários do Desempenho da Companhia no período, nos termos da Lei 6.404/1976, bem como o seu envio para a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e para a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e essa ata foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho – Presidente; e Maira Lacôrte de Freitas – Secretária. **Conselheiros presentes:** Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, Augusto César Campos de Sousa Machado e Thiago Salles de Carvalho. Salvador, 12/08/2025.

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 98703122 em 09/12/2025. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.

ELETRORIVER S/A

CNPJ nº 01.968.293/0001-68

NIRE 29300034312

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 19/09/2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 19/09/2025, às 9:00hrs, na sede social da Eletroriver S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Salvador/BA, Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, sala 1012, Comércio, CEP 40.015-010. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho – Presidente; Sra. Maira Lacôrte de Freitas – **Secretaria. 4.** Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a obtenção de autorização, junto aos titulares das debêntures emitidas pela Companhia no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Eletroriver S.A.", celebrado em 13/09/2021, conforme aditado em 23/11/2021, em 03/12/2021 e em 30/03/2022, para fins de celebração, pela Bonfante Energética S.A., CNPJ nº 06.982.746/0001-24, Calheiros Energia S.A., CNPJ nº 07.063.914/0001-40, Caparao Energia S.A., CNPJ nº 07.063.924/0001-86, Carangola Energia S.A., CNPJ nº 07.063.934/0001-11, Funil Energia S.A., CNPJ nº 07.063.921/0001-42, Iara Energética S.A., CNPJ nº 07.060.755/0001-20, Jatai Energética S.A., CNPJ nº 07.083.477/0001-27, Monte Serrat Energética S.A., CNPJ nº 06.982.741/0001-00, Reino Velho Energética S.A., CNPJ nº 07.060.739/0001-38, Santa Fé Energética S.A., CNPJ nº 06.982.752/0001-81, São Joaquim Energia S.A., CNPJ nº 07.063.930/0001-33, São Pedro Energia S.A., CNPJ nº 07.063.938/0001-08, e São Simão Energia S.A., CNPJ nº 07.063.976/0001-52 (em conjunto, "SPEs"), dos aditamentos aos Contratos de Compra e Venda de Energia celebrados com a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. – ENBPar ("CCVEs"), no âmbito do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa, dos quais decorrem os direitos creditórios cedidos fiduciariamente em garantia no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Brasil PCH S.A.", celebrado em 04/10/2018 e aditado em 08/10/2018, 19/10/2018, e 22/11/2018, por Brasil PCH S.A. ("CNPJ nº 07.314.233/0001-06" ("Brasil PCH"), Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("CNPJ nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e, ainda, na qualidade de fiadoras, as SPEs e a PCHPAR PCH Participações S.A., CNPJ nº 07.628.569/0001-45 ("PCHPAR" e, em conjunto com as SPEs, "Fiadoras"), formalizados nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e de Direitos Creditórios em Garantia", celebrado entre a Brasil PCH, as Fiadoras e o Agente Fiduciário, em 22/11/2018 ("Contrato de CF"), para fins de alteração dos CCVEs nos termos e condições previstos no art. 23 da Lei nº 14.182/2021, conforme alterada pela Lei nº 15.097, de 10/01/2025 ("Autorização dos Aditamentos aos CCVEs"); e, por conseguinte, a autorização da celebração de aditamento ao Contrato de CF em virtude da alteração dos CCVEs nos termos acima ("Aditamento da CF"); e **(ii)** a autorização para a Companhia, mediante atos dos seus respectivos representantes, praticar todos e quaisquer atos necessários para formalizar as deliberações submetidas a aprovação nos termos dos itens acima, incluindo, mas sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários à implementação e à formalização das deliberações aprovadas nos termos desta Ordem do Dia; bem como a deliberação e aprovação das providências necessárias à celebração dos respectivos aditamentos, conforme o caso, inclusive no âmbito de assembleias gerais de suas investidas. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** Autorizar a obtenção da Autorização dos Aditamentos aos CCVEs, bem como autorizar o Aditamento da CF; e **5.2.** Autorizar a Companhia, mediante atos dos seus respectivos representantes, a praticar todos e quaisquer atos necessários para formalizar as deliberações submetidas a aprovação nos termos dos itens acima, incluindo, mas sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários à implementação e à formalização das deliberações aprovadas nos termos dos itens acima, bem como a deliberação e aprovação das providências necessárias à celebração dos respectivos aditamentos, conforme o caso, inclusive no âmbito de assembleias gerais de suas investidas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes; CS Energia S.A., neste ato representada por seu diretor Luiz Alberto Benevides Barbosa; Paulo Celso Guerra Lage; Maria Cristina Silveira Castro Barbosa; Eduardo Amazonas Carrera Castro Pedroso; Miguel Ethel Sobrinho; Walter Luiz Teixeira; Márcio Barata Diniz; e José Guilherme Antilogo do Nascimento; bem como pelo Presidente da Mesa, Sr. Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, e pela secretária, Sra. Maira Lacôrte de Freitas. Salvador, 19/09/2025.

Ata arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 98703122 em 09/12/2025. Bruno Mota Passos - Secretário Geral.